

**EDITAL Nº 02/2021 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E
PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR**

Inscrição de Projetos ao Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsas da UNESPAR

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público os procedimentos para submissão e desenvolvimento de Projetos ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR (com bolsas)**, no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

1. Da Caracterização e dos Objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1. O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é uma atividade discente de apoio ao professor em atividades de monitoramento de grupos de estudantes com os objetivos de:

- I. Oportunizar ao monitor a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;
- II. Proporcionar aos estudantes o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR.

2. Da Modalidade deste Edital

1. Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao monitor no valor de R\$ 250,00, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro;
 - 1.1. A monitoria, neste período de suspensão das aulas presenciais, deverá ser desenvolvida em regime remoto;
 - 1.2. O atendimento dos monitores em regime remoto deverá acontecer **preferencialmente** via as plataformas institucionais *Moodle, Teams e G-Suite*.
 - 1.3. A monitoria em regime remoto deverá ser indicada no projeto (Anexo I) e na descrição das atividades no Plano de Trabalho do Monitor (Anexo II).

3. Da Submissão dos Projetos

- 3.1 A submissão do projeto é de responsabilidade do docente proponente que atuará também como orientador.
- 3.2 O docente interessado em submeter proposta de Projeto de Monitoria Acadêmica com Bolsa deverá ter vínculo com a UNESPAR, seja ele do quadro efetivo ou em Contrato de Regime Especial (CRES), ser responsável pelo componente curricular ou atividades pertinentes ao projeto e não ter nenhuma pendência com o Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR.
- 3.3 O docente orientador deve encaminhar em via digital ao Colegiado de Curso no qual o componente curricular da monitoria está vinculado, os seguintes documentos para apreciação em reunião de colegiado:
 - I. Projeto de monitoria (Anexo I do presente edital);
 - II. Plano de trabalho para o monitor (Anexo II do presente edital).
- 3.4 O docente solicita a ata da reunião de colegiado em que o projeto foi apreciado ao coordenador de Curso.
- 3.5 O docente proponente deve cadastrar o projeto via *link* específico (item 12 do presente edital) para seleção e cadastro.
- 3.6 No caso de projetos de monitoria voluntária em execução que desejem concorrer a este edital e migrar para monitoria com bolsa, o projeto deve ser novamente cadastrado no mesmo no *link* (item 12 do presente edital), indicado que o projeto já estava em execução na modalidade monitoria sem bolsa.
- 3.7 A comissão de seleção composta pela DPP/PROGRAD após a conferência do cadastro e da documentação, homologará as inscrições publicando edital específico.

4. Do Processo de Seleção dos Projetos e Monitores Bolsistas

Seleção dos Projetos

- 4.1. O processo de seleção de projetos ocorrerá por comissão formada pela equipe da DPP/PROGRAD;
- 4.2. Serão selecionados 35 projetos para receber bolsa de monitoria, sendo uma por projeto;
- 4.3. Serão considerados como critérios de seleção:
 - I. Cursos que apresentem alto índice de retenção nos dois primeiros anos;
 - II - Disciplinas/componentes curriculares comuns aos cursos de graduação que apresentem elevados índices de retenção nos dois primeiros anos;
 - III - Disciplinas/componentes curriculares específicas dos cursos de graduação com elevados índices de retenção;
 - IV - Disciplinas/componentes curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por professor.
 - V – Projetos que estejam em desenvolvimento como monitoria voluntária em 2021;
 - VI – Justificativa, objetivos e descrição do projeto descritos no plano de trabalho que expressem sua relevância;
 - VII -Número de disciplinas e alunos atendidos mensalmente pelo projeto.

Seleção dos Monitores Bolsistas

- 4.4. São requisitos para atuar como monitor:
 - I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNESPAR;
 - II. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
 - III. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital.
 - IV. Não receber bolsa de outra natureza;
- 4.5. O edital de seleção de monitores deve ser divulgado pelo Colegiado de Curso em parceria com o orientador, o qual deverá conter os itens mínimos abaixo, sem prejuízo de outros:
 - I. Disciplina(s) objeto de monitoria;
 - II. Data, horário e forma de inscrição dos candidatos a monitores;
 - III. Critérios e forma de seleção.
- 4.6. Os critérios de seleção deverão ser compostos, pelo menos, de análise do desempenho do estudante na disciplina objeto da monitoria (ou disciplina com ementa equivalente) e entrevista conduzida pelo orientador. A critério do professor orientador poderá constar nos itens de seleção a atuação como monitor voluntário.
- 4.7. O edital deve conter a observação de que o estudante não poderá atuar como monitor em mais de um projeto de monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico.

5. Das bolsas

- 5.1. Serão disponibilizadas um total de 35 bolsas para projetos de monitoria na UNESPAR, sendo até 5 bolsas por *campus* no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021;
- 5.2. Das 35 bolsas, 7 bolsas serão destinadas à projetos de monitoria vinculados ao CEDH do *campus*, sendo uma bolsa por *campus*, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.
- 5.2 Não havendo submissão ou aprovação de projetos em algum dos *campi*, as bolsas serão redistribuídas equitativamente entre os *campi* participantes deste edital.

6. Das Atribuições do Professor Orientador

- 6.1. Compete aos docentes orientadores de projeto de monitoria:
 - I. Executar o processo de seleção de monitores, observados os critérios especificados nesse edital;
 - II. Programar as atividades, juntamente com o monitor, estabelecendo um plano de acompanhamento dos estudantes convergente com a disciplina a ser atendida;
 - III. Encaminhar o Projeto de Monitoria e o Plano de Trabalho do Monitor ao Colegiado de Curso responsável pela apreciação, conforme modelo comum a todos os cursos (Anexos I e II);
 - IV. Orientar o monitor nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a atuação;
 - V. Organizar, com o monitor, o horário de trabalho que garanta o exercício efetivo da Monitoria;

- VI. Avaliar o desempenho do monitor;
- VII. Encaminhar mensalmente a ficha de frequência e de atividades desenvolvidas pelo monitor para a Divisão de Graduação, conforme Anexo III do presente edital;
- VIII. Elaborar Relatório Final de Atividades por meio de *link* específico e encaminhar ao Colegiado de Curso, o qual deve dar ciência por meio de ata específica;
- IX. Encaminhar o Relatório e a Ata do colegiado à Divisão de Graduação, que por sua vez encaminhará para a DPP/PROGRAD a relação de projetos finalizados e concluintes de todas as etapas;
- X. O docente orientador terá a carga horária de monitoria distribuída em conformidade com a norma de distribuição de atividades docentes na UNESPAR.

7. Das Atribuições do Monitor:

7.1. Compete ao monitor:

- I. Programar, em conjunto com o docente orientador, as atividades de monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos estudantes;
- II. Realizar atendimento discente, exclusivamente em regime remoto, pelo período de suspensão das aulas presenciais;
- III. Efetuar controles de atendimento aos estudantes e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal (Anexo III do presente edital);
- IV. Elaborar Relatório Final de Atividades por meio de *link* específico e encaminhar ao orientador e a DPP/PROGRAD;
- V. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- VI. Informar o orientador acerca do andamento da monitoria, sempre que solicitado.

7.2. É vedado ao monitor substituir o orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

7.2.1. O monitor poderá, caso necessário, acompanhar as aulas do docente orientador, desde que não coincida com o horário de suas atividades acadêmicas. A carga horária dessa atividade deverá ser computada como preparação/planejamento, mas não como hora efetiva de atendimento de monitoria, a qual deve ocorrer em horário distinto da aula do docente orientador.

7.3. O horário das atividades da monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

7.4. É vedado ao monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa

8.1. Os monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 12 (doze) horas semanais. Dessas, pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

9. Da Duração e Quantidade de Projetos de Monitoria com bolsas

9.1. Os projetos deverão ser propostos com duração de 4 meses, respeitando o critério de apenas um projeto encaminhado para cada componente curricular.

9.2. No caso de desligamento ou desistência do monitor, o professor orientador deverá promover a substituição imediata, informando por e-mail a Coordenação do Curso, a Divisão de Graduação que informará a DPP/PROGRAD, ficando o professor responsável por selecionar e cadastrar o novo bolsista.

10. Da certificação

10.1 A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD e ocorrerá somente após as Divisões de Graduação informarem a conclusão de todas as etapas.

11. Do Cronograma Geral

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Divulgação do Edital de Monitoria Acadêmica com Bolsas	DPP/PROGRAD	12 de agosto de 2021
Submissão e cadastro de Projetos de Monitoria para seleção	Professor Orientador	até 29 de agosto de 2021
Homologação dos projetos submetidos	DPP/PROGRAD	Até 01 de setembro de 2021
Resultados da seleção de projetos	DPP/PROGRAD	Até 06 de setembro de 2021
Publicação de Edital para seleção de monitores pelos professores orientadores junto aos Acadêmicos	Colegiados de curso e professor orientador	De 06 de setembro a 08 de setembro de 2021
Resultado da seleção de estudantes para a monitoria	Colegiados de curso e professor orientador	Até 10 de setembro de 2021
Início das atividades de monitoria	Professor orientador e monitor	Imediatamente após a seleção do monitor (até 10 de setembro de 2021)
Relatório final à DPP/PROGRAD via formulário <i>online</i> , após aprovação do colegiado.	Professor orientador e monitor	Ao término do projeto
Fichas de frequência e de atividades desenvolvidas pelo monitor para a Divisão de Graduação do <i>Campus</i>	Professor orientador e monitor	Mensalmente

12. Links para cadastro de projetos e bolsistas e relatórios finais de atividades junto as Divisões de Graduação e DPP/PROGRAD:

12.1. Cadastro de projetos pelo professor orientador para seleção:

<https://forms.office.com/r/33Rspuvzud>

12.2. Cadastro de monitor pelo professor orientador pós seleção:

<https://forms.office.com/r/cT8WGH0z6B>

12.3. Relatório final de projetos pelo professor orientador:

<https://forms.office.com/r/6u8BwBgnav>

12.4. Relatório final de projetos pelo monitor:

<https://forms.office.com/r/D7tWstikDq>

13. Das Disposições Gerais

13.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.2. O presente Edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEPE-

UNESPAR, de 24 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 003/2017 REITORIA/UNESPAR, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://prograd.unespar.edu.br/arquivos-1/resolucao-002-2015-cepe.pdf>

13.3.O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor com a UNESPAR.

13.4.Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhe couber.

Paranavaí, 12 de agosto de 2021.



Maria Ivete Basniak

DPP - Diretoria de Programas e Projetos – Portaria Nº 018/2021
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD
Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória

Anexo I
PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2021
(MODELO)

1. Identificação

1.1. Título do Projeto:

1.2. Modalidade: Remota

1.3. Colegiado Proponente:

1.4. Prof^(a). Orientador(a):

2. Característica do Projeto:

Disciplinar () Interdisciplinar () Inter-colegiado ()

2.1. Abrangência do projeto:

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas			Ano (série) que as disciplinas são ofertadas
	1	Obrigatória	Optativa	
	2			
	3			
	4			

3. Resumo:

4. Justificativa:

5. Objetivo (s):

6. Condução Metodológica:

7. Resultados Esperados:

8. Cronograma de Atividades:

Descrição Atividades/Meses

	9	10	11	12

10 Referências Bibliográficas:

Anexo II

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2021 PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

Título do Projeto:	
Modalidade: Remota	
<i>Campus:</i>	
Curso:	
Disciplina/Unidade Curricular:	
Professor-Orientador:	
Período do Plano de Trabalho:	___/___/___ a ___/___/___

Descrição das atividades a serem executadas pelo Monitor:
<ul style="list-style-type: none">• Do total de horas semanais de atividades acadêmicas do monitor (12 horas), detalhar quantas serão utilizadas para assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas entre outros;• Especificar como serão desenvolvidas as atividades pelo monitor e a(s) plataformas onde serão desenvolvidas as atividades e como será realizado o atendimento aos discentes pelo monitor :

, _____ de ___ de

(Assinatura do Professor Orientador)

, _____ de ___ de

(Assinatura e carimbo do Coordenador do Colegiado de Curso)

No início das atividades do Monitor, incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao Monitor uma cópia deste Plano de Trabalho e do Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

Monitor:

--

Anexo III

PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA /2021
FICHA DE FREQUENCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DO MONITOR

Mês/ Semanas	Horas cumpridas	Número de discentes atendidos	Descrição da atividades realizadas	Assinatura do Monitor	Assinatura do Docente Orientador
Semana 1- 00/00/21 à 00/00/21					

, _____ de ____ de

(Nome e Assinatura do Professor Orientador)

, _____ de ____ de

(Nome e Assinatura do Monitor)